



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

O inciso XX, do Art. 6.º da Lei Federal 14.133/2021 regulamenta a construção deste documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza pelo interesse público envolvido e sua melhor solução, embasando os projetos a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Santo Antônio da Patrulha / RS

Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA)

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para locação de veículos (sem motorista) para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio da Patrulha. Como objetivo principal este ETP tem a análise preliminar e as condições de viabilidade para a contratação de serviços contínuos de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS utilitários, capazes de acomodar 05(cinco) passageiros, utilitários para 07(sete) passageiros do tipo minivans, sem inclusão de fornecimento de combustível e motorista. Engloba manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e/ou proteção veicular, inclusive contra terceiros, conforme descrito ao longo deste documento.

1. INTRODUÇÃO AO OBJETO

Dada a sua essencialidade, a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS busca atender à necessidade pública de forma duradoura e ininterrupta. Este estudo busca demonstrar a viabilidade técnica e econômica da futura contratação, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. Trata-se de um modelo de serviço que vem sendo amplamente adotado pela Administração Pública com resultados positivos para os Contratantes, pois todos têm repetido processos licitatórios e aditivado Contratos até o limite legal. Em outras palavras, este Estudo Técnico Preliminar busca aplicar na SEMSA o modelo seguido regionalmente e nacionalmente, como observado em portais de compras públicas.

O objetivo principal deste ETP é fundamentar a escolha de uma solução que, considerando o contexto específico, melhor atenda ao interesse público. Dessa forma, a definição da solução nos termos e condições estipulados não é uma decisão arbitrária deste estudo, mas sim uma ponderação embasada em elementos que têm a capacidade e potencial para atender a necessidade desta Secretaria e ao interesse público, de acordo com o caso concreto.

Por fim, considera-se a CIB/RS 005/2018 que regulamenta as diretrizes Estaduais para Organização da Rede de Transporte Sanitário no SUS no Rio Grande do Sul, destaca-se no anexo de tal Resolução consta a pactuação como sendo de responsabilidade do município o transporte de pacientes para as modalidades de: transporte intermunicipal/intramunicipal para realização de procedimentos ambulatoriais eletivos dentro do Estado do Rio Grande do Sul; transporte para transferência entre serviços de urgência ou de serviços de urgência para internação; transporte para internação hospitalar eletiva; transporte para transferências inter-hospitalares e transporte para o domicílio na alta hospitalar. **Portanto, trata-se de um serviço que DEVERÁ ser realizado obrigatoriamente pelo município.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar foi desenvolvido em consonância com a demanda apresentada pela Coordenação de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde. Adicionalmente, foram considerados os parâmetros qualitativos, como modelos e categorias, de veículos previamente solicitados pela Secretaria de Saúde. Como mencionado anteriormente a adoção desse modelo de contratação é uma prática comum na Administração Pública para suprir frota limitada ou inexistente nesta Secretaria.

Esse formato de contratação é essencial para não comprometer a missão institucional do ente público. Diariamente, a Secretaria de Saúde precisa movimentar cargas e documentos, transportar servidores e pacientes para consultas em hospitais da região e Estado, pois como é de conhecimento a saúde é regionalizada, além de possibilitar que seus servidores realizem deslocamentos para atividades diversas, fiscalizações, manutenções, visitas técnicas, treinamentos, reuniões, transporte de medicamentos e insumos. Essa logística é crucial para dar suporte às diversas atividades desenvolvidas e quando não dispõe de uma estrutura de manutenção veicular própria.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Santo Antônio da Patrulha, como se vê nos itens 4271 e 4272 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendida os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

Os serviços deverão atender aos requisitos presentes no Termo de Referência/Edital, nos itens que lhe forem competentes, tendo como obrigações principais seguir todas as exigências que constam na descrição do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Importante destacar que o Contrato poderá ser celebrado por até 5(cinco) anos, prorrogável por até 10(dez) anos, conforme os termos do Art. 105 e seguintes da Lei 14.133/21.

O contrato firmado com a licitante vencedora terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da ordem de serviço e orientação/fiscalização da equipe, podendo ser renovado a critério das partes.

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, conforme descrito no Termo de Referência.

O pagamento somente será realizado após a emissão da Nota Fiscal e liberação realizada pelos fiscais do contrato e não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura, destacados os valores relativos ao IR, INSS (nos termos da Lei Previdenciária) e o ISS, caso ocorra fato gerador destes e outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento, conforme disposto no Decreto Municipal n.º 271/2022 e IN RFB n.º 1.234/2012, alterada pela IN n.º 2108/2022.

O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada pela empresa detentora da ata no processo licitatório.

A contratada deverá emitir 01 (uma) nota fiscal para cada empenho, com o valor correspondente (caso sejam emitidos mais de um empenho para o bem adquirido contratado).

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

a) Local de entrega: O(s) veículo(s) deverá(ão) estar disponível(is) no período e na área patrimonial indicada pela Contratante conforme necessidade apresentada, seguindo as disposições do Termo de Referência, Edital e condições contratuais. Ressalta-se que, para a prestação do serviço e na proposta de preço apresentada, a licitante eventualmente contratada deve considerar que o objeto licitado deve ser fornecido em até 45(quarenta e cinco) dias corridos após a data de solicitação, podendo ser prorrogado a critério da Administração e com justificativa prévia.

b) No momento da entrega do objeto deverá ser respeitado o seguinte:

b.1) Deverá ser realizado junto com os fiscais do Contrato um check list contendo informações e condições do(s) veículo(s), melhor detalhado no Anexo II do Termo de Referência.

4.2 Requisitos Técnicos da Contratação

Considerando a natureza do serviço objeto do contrato, o presente estudo atentou-se às diretrizes estabelecidas no Art.2, inciso III, da Lei 14.133/2021. Nessa perspectiva, a análise conclui que o modelo de locação de veículos destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde demonstra maior vantagem, conforme considerações detalhadas ao longo deste estudo. Este serviço é frequentemente requisitado para veículos e modelos e características a seguir apresentados:

Veículo tipo Hatch: veículo com franquias de quilometragem livre, sem motorista, carroceria tipo Hatch, veículos zero ou com no máximo 10.000Km rodados; quatro portas mais porta traseira, motorização dianteira, motor a gasolina/álcool (flex.), com potência mínima de 80 CV, direção hidráulica/elétrica, bancos revestidos em couro, ar-condicionado, cor branca, sistema de som AM/FM, MP3, USB, viva voz através de bluetooth, capacidade de cinco passageiros, incluindo o motorista, e capacidade mínima do porta-malas de 300 litros.

Veículo utilitário de passageiros, tipo Minivan com franquias de quilometragem livre, sem motorista, carroceria tipo minivan, veículo zero ou com no máximo 10.000Km rodados; 4 portas mais porta traseira; capacidade 7 passageiros, incluindo o motorista; cor branca; combustível: gasolina/álcool (flex.); motor 4 cilindros, potência mínima de 110 cv, motorização dianteira; bancos revestidos em couro; airbag frontal; direção hidráulica ou elétrica; sistema de som, AM/FM, MP3, USB, viva voz através de bluetooth, ar- condicionado, e demais acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente. Capacidade mínima do porta-malas de 160 litros.

4.1 Critérios de Motorização Exigidos

4.1.1 Por se tratar de veículos cujo seguimento possui ampla diversidade indicativa de motorização pelos fabricantes, a exemplo de veículos turbos aspirados várias capacidades de cilindradas, exigir tal indicação específica apontada pelas montadoras certamente excluiria ou incluiria determinada locadora (contratada) em detrimento de outra. De forma a garantir ampla e irrestrita participação no certame, se considerou parâmetros mínimos de potência em "CV" a serem considerados, sem que deixem de atender as demais especificadas e itens de segurança descritos e previstos neste Estudo Técnico Preliminar;

4.1.2 É requisito fundamental que todos os veículos estejam equipados com sistemas de transmissão de dados por meio de tecnologia GPRS/GSM e recepção GPS em tempo real 24 horas por dia. Isso inclui a instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de um software de gerenciamento acessível via web para a eficiente monitoramento da frota.

4.2 Análise de Modalidades de Franquias

A locação de veículos de passeio apresenta diversas formas de cobrança, as quais variam de acordo com a empresa e o plano selecionado. Duas das modalidades mais frequentes compreendem: a franquias livre e a franquias mais excedente de quilômetros rodados.

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Na franquia livre, o cliente desfruta da liberdade de utilizar o carro sem restrições de quilometragem, mediante pagamento de uma taxa fixa pelo aluguel. Esta opção é a mais vantajosa tendo em vista a especificidade do serviço desta Secretaria, pois o quantitativo de viagens diárias são alto e por vezes viagens extensas, eliminando o risco de encargos adicionais por quilômetros excedentes. No entanto, pode se tornar desvantajosa para quem utiliza o veículo por períodos breves ou em trajetos específicos, resultando em custos superiores aos necessários.

Já na franquia mais excedente de quilômetros rodados, o cliente possui um limite de quilometragem, pagando um valor menor pelo aluguel. Caso ultrapasse esse limite, é aplicada uma taxa adicional para cada quilômetro excedente. Essa modalidade é benéfica para quem faz uso do carro por curtos períodos ou em trajetos previsíveis, permitindo economia no aluguel. Porém, pode ser desfavorável para aqueles que utilizam o veículo de maneira variável ou imprevisível, resultando em custos superiores.

Após a análise apresentada a escolha da melhor modalidade deve levar em consideração o perfil de uso do carro, a duração do aluguel, distância planejada e necessária e as condições oferecidas pela empresa de locação.

4.2.1 QUILOMETRAGEM LIVRE OU CONTROLADA

Nesta situação, o contratante quita apenas a diária com uma franquia de quilometragem variável, oscilando de acordo com cada locadora – geralmente, entre 100 a 200Km por dia. Caso esse limite seja ultrapassado, uma taxa adicional por quilômetro rodado é aplicada. Para aqueles que realizarão trajetos mais curtos, essa configuração se revela a opção ideal.

Mesmo em percursos de extensão moderada, é essencial avaliar se o custo final dessa modalidade será mais econômico em comparação às demais oferecidas pela empresa, além de compreender com precisão a distância que o veículo percorrerá.

4.2.2 CATEGORIA DO VEÍCULO

O custo da diária pode variar de acordo com a categoria do veículo. Optar pelo aluguel de carros populares e mais básicos geralmente resulta em despesas mais acessíveis, tornando-se a escolha ideal para quem busca minimizar gastos. Diversas categorias estão disponíveis para seleção, tais como:

- . Compactos, que apresentam motores mais potentes;
- . Médios, indicados para quem busca conforto e robustez;
- . Executivos, oferecendo amplo conforto, câmbio automático e, em alguns casos, blindagem;
- . Minivan, adequada para transporte de um número maior de pessoas;
- . Vans, destinadas a grupos com mais de oito pessoas;
- . Pick-ups e SUVs, frequentemente utilizados em terrenos acidentados, estradas de interior sem pavimentação;

É crucial analisar se a categoria do veículo atenderá às necessidades. Para isso, deverá ter critérios como quantidade de portas, capacidade máxima de passageiros, potência de motor, tipo e tamanho de porta-malas, entre outros aspectos relevantes.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com base no Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo aprovada em CIB Nº193/2024. Neste sentido, segue memória de cálculo:

a. Das necessidades:

Secretaria	Item 01 - Veículo tipo Hatch	Item 02 - Veículo tipo Mini-van/SUV 7 lugares	Total
Saúde	4	1	05
Total de locações p/12 meses	48	12	60

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Neste segmento, é imperativo apresentar soluções que atendam de maneira satisfatória ao ambiente produtivo e aos diversos setores de apoio da Secretaria Municipal de Saúde. Essa Secretaria está alinhada aos princípios e normas que regem a Administração Pública e ao Sistema Único de Saúde, seus protocolos e normativas.

Primeiramente, destaca-se que na pesquisa por contratações similares observou-se que vários entes federativos, em especial os Municípios, realizaram seus processos licitatórios em 2023 ainda sob égide da Lei 8.666/93. Sabe-se que a Lei 14.133/21 trouxe diversas inovações para as contratações públicas, entretanto, considerando o período de transição entre os regimes, foram considerados ambos na pesquisa, inclusive na composição dos valores máximos a serem contratados.

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Com do objetivo de aproximar as práticas de compras públicas às dinâmicas adotadas pelo mercado, introduzindo inovações fundamentadas no princípio da eficiência e promovendo o uso racional dos recursos públicos, observa-se que, no que diz respeito ao serviço de transporte, a Secretaria de Saúde geralmente opta pelo modelo considerado o mais tradicional para sua execução: a aquisição de veículo. Neste modelo é adquirido o bem e arca com todos os custos relacionados a ele. O serviço de motorista é um servidor do próprio órgão que executa. Essa abordagem é adotada em situações específicas, como quando o órgão público possui uma estrutura de manutenção de veículos, quando a locação não é viável ou quando a localização do órgão inviabiliza a adoção de outro modelo de contratação.

Apesar da ampla oferta de potenciais fornecedores de serviços de locação de veículos, em certas situações, a fragmentação do objeto licitado em diversos itens pode facilitar a participação de um maior número de licitantes. Esse procedimento visa democratizar o acesso às contratações públicas. É incontestável que, embora os serviços de locação de veículos não sejam particularmente complexos, há uma distinção significativa entre eles no mercado, sob um ponto de vista pragmático.

O segmento de locação de veículos de pequeno e médio porte, como veículos utilitários Hatch, Sedan, Pick-ups e Camionetes, refere-se às locadoras que possuem registros da atividade nos CNAEs 7711-0/00 (locação de veículos sem motorista) e 4923-0/02 (locação de veículos com motorista) no Ministério da Economia. Essas são as chamadas locadoras especializadas exclusivamente na atividade de locação de veículos, com CNPJ ativo na Receita Federal e frota registrada nos órgãos competentes de trânsito.

É crucial ressaltar que cabe à Administração realizar uma análise detalhada das características do objeto, do modo de comercialização e dos preços praticados no mercado. Isso visa estabelecer os procedimentos a serem adotados na licitação. No caso em questão, observa-se a viabilidade jurídica, técnica e econômica de dividir o objeto em vários itens ou lotes, permitindo a participação de um número maior de interessados na disputa. Esse fracionamento aumenta a competitividade e viabiliza a obtenção de propostas mais vantajosas.

Para esse levantamento utilizamos os preços praticados por 4(quatro) empresas homologadas e contratadas no processo eletrônico 04/2023 para o município de Osório/RS e Mostardas/RS, 2(dois) fornecedores habilitados no Pregão Eletrônico 076/2024 para o município de Capão da Canoa, licitações realizadas na mesma região de saúde deste município, os orçamentos do referido certame seguem anexos a este Estudo Técnico Preliminar. Quais elas:

- D.C. VEICULOS LTDA –Av. Jorge Dariva, 856 – Osório- RS, Fone: (51)3601- 2030- e-mail: osr@sistemalocaliza.com;
- CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S.A – Rua 28 de Setembro, 1119 – Santa Cruz do Sul/RS, Fone: (51)3056-4043- e-mail: licitacoes@citycaraluguel.com.br;
- ELF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – Av. Pernambuco, 1400 – P. Alegre-RS, Fone: (51)3092.9200;
- LOCADORA DE VEIC SANTA CRUZ LTDA: Av. das Indústrias, 1344- P. Alegre-RS, Fone (51) 3360 4466 – e-mail: faturamento2@locasulrs.com.br;
- RURAL RENTAI SERVICE LTDA – Porto Alegre/RS, Fone: (51) 3086-7054, e-mail: supervisao@pontuallocadora.com.br: 01 pick-up Volkswagen Saveiro.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vislumbra-se que tal valor deverá ser compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 333/2022, que “Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para contratações públicas na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”.

A projeção de custos para a contratação do serviço de locação de veículos leves, sem motorista, destinados ao transporte público, baseia-se em orçamentos fornecidos por empresas e/ou licitações realizadas por outros municípios, de preferencia próximos e com mesmos indicadores socioeconômicos, como é o caso aqui referenciado. Além de levar em conta o custo médio da locação dos veículos, o período de execução do serviço e o valor total estimado do Contrato. Os detalhes da estimativa de custos são apresentados na tabela a seguir:

CASO I - LOCAÇÃO COM QUILOMETRAGEM LIVRE

- Das necessidades:

Secretaria	Item 01 Veículo tipo Hatch	Item 02 Veículo tipo Mini- van/SUV 7 lugares	Total
Saúde	4	1	05
Total de locações p/12 meses	48	12	60

- Dos Custos:

Cotação	Item 01 Veículo tipo Hatch	Item 02 Veículo tipo Minivan/SUV 7 lugares	Total Geral
D.C. Veículos Ltda	3.750,00	5.380,00	

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”
“CRACK: A PEDRA DA MORTE”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Elf Locadora de Veículos	3.100,00	5.200,00	204.201,84
CityCar Locadora	2.196,61	4.284,00	
Val. Unit. Médio	3.015,54	4.954,66	
Total da locação p/12 meses	144.745,92	59.455,92	

CASO II - LOCAÇÃO LIVRE MAIS EXCEDENTE POR QUILOMETRO

Cotação	Item 01 Veículo tipo Hatch*	Item 02 Veículo tipo Minivan/SUV 7 lugares	Total Geral
D.C. Veículos Ltda	3.250,00	4.830,00	
Autosul Locadora	2.900,00	4.900,00	
Pontual locadora	3.200,00	5.200,00	
Val. Unit. Médio	3.116,67	4.976,67	
Km excedente estimado	12.000	6.000	
Km Excedente da franquia	0,62	1,00	
Valor excedente estimado	7.440,00	6.000,00	
Total da locação p/12 meses com excedente de Km	164.080,08	131.720,04	295.800,12
Total da locação p/12 meses sem excedente de Km	74.800,08	59.720,04	312.584,04

*MULTIPLICAR POR 4 VEÍCULOS com MÉDIA DE 450Km/dia, 24 dias/mês.

**MULTIPLICAR POR 1 VEÍCULO sem MÉDIA diária, 24 dias/mês.

Para confecção dos dados de quilometragem excedente utilizou-se dados de transporte desta Secretaria do ano de 2023, informações contidas nos Relatórios Gerenciais da empresa detentora do gerenciamento de abastecimento.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após uma análise aprofundada, conclui-se que a opção de locação com Quilometragem Livre (Caso I) surge como a escolha mais vantajosa. Essa preferência é resultante do aumento de excedente de quilometragem em relação à franquia estipulada (acima de 5.000km cobrasse excedente conforme orçamentos anexados). A medida que excedente se amplia nota-se uma clara propensão linear simples para ultrapassar o valor da quilometragem livre permitida. Importante ressaltar que de acordo com o padrão de utilização dos veículos desta Secretaria de Saúde será necessário estabelecer somente veículos com franquia livre. Considera-se diariamente um percurso entre 450km e 500km por veículo.

A decisão de ter uma frota de veículos locada em vez de própria ou vice-versa depende das necessidades e objetivos específicos do Órgão/Secretaria. Existem vantagens em ambas as abordagens, e a escolha certa dependerá das circunstâncias individuais. Abaixo estão algumas das vantagens de ter uma frota locada em comparação com uma frota própria:

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Solução 1 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	1. Os veículos serão de propriedade da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; 2. Veículos disponíveis 24h, todos os dias da semana; 3. Maior mobilidade e autonomia nas atividades administrativas e técnicas por parte da SEMSA	1. Alto investimento inicial, com o pagamento de todos os veículos em até 15 dias após a entrega dos mesmos; 2. Presença de despesas com emplacamento, registro de documentos, aquisição e reposição de peças, entre outras despesas inerentes à manutenção e conservação mecânica do autoóvel; 3. Dispendio alto de recursos financeiros já que a SEMSA assumiria todos

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		<p>os custos decorrentes da compra, ou seja, de conservação e manutenção dos veículos, da contratação de seguro, de fazer gestão de vários Contratos, visto a necessidade de compra de itens de consumo, como por exemplos pneus, serviços de oficina, entre outros. 4. Troca da frota somente mediante leilão e nova aquisição; 5. Necessita de outras contratações paralelas, como oficina, seguradora e rastreador.</p>
<p>Solução 2 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS</p>	<p>1. Veículos disponíveis 24h, todos os dias da semana; 2. Ausência de despesas com emplacamento e registro de documentos e aquisição; 3. Veículos substituídos a cada 150.000Km ou 2 anos de uso; 4. Melhor custo-benefício com a transferência dos riscos para a locadora, como depreciação do valor dos veículos, custos de conservação, inesperados de manutenção e reparos, bem como de acidentes; 5. Veículos com maior segurança para servidores e pacientes, devido a exigência de Km inicial e manutenções preventivas e corretivas; 6. Melhor ferramenta de trabalho à disposição dos servidores, qual seja, veículos novos, e seu consequente impacto positivo no “ambiente” de trabalho, estima-se que o serviço público prestado seja impactado também para melhor; 7. Economia de combustível com carros novos e revisados, com manutenções em dia; 8. Maior mobilidade e autonomia nas atividades administrativas e técnicas por parte da SEMSA; 9. Previsibilidade de custos associados à locação de frota, pois incluem pagamentos mensais fixos, facilitando o planejamento financeiro e a previsão de despesas; 10. Economia de tempo e recursos humanos com a terceirização da frota, concentrando seus recursos e energia em outras atividades; 11. Eficiência da frota em função de veículos novos, maior desempenho e qualidade; 12. Permite a SEMSA ajustar o tamanho da frota, para mais ou menos com facilidade, seja para cima ou para baixo, dependendo das necessidades operacionais; 13. Dispensa de gastos com processos de leilão ou guarda de veículos fora das condições de uso; 14. Pode simplificar o gerenciamento contábil, uma vez que os custos de locação são tipicamente despesas operacionais, enquanto aquisição envolve ativos de longo prazo e despesas de capital, ficando ao ente a fiscalização quanto aos serviços prestados e também os pagamentos mensais da locação.</p>	<p>1. Veículos não são de propriedade da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; 2. Empresa terceirizada pode deixar de prestar os serviços; 3. Demora nos processos de licitação e contratação de novas empresas.</p>

VALORES DA SOLUÇÃO 1

ITEM	DESCRIÇÃO	A			B	C	D	E	F	G	H	VALOR TOTAL EM 5 ANOS POR TIPO DE VEÍCULO (AxH)
		QUANT	UND	MOD								
1	Veículo carroceria tipo Hatch, veículos zero; quatro portas mais porta traseira, motorização dianteira, motor a gasolina/álcool (flex.), com potência mínima de 80 CV, direção hidráulica/elétrica, bancos revestidos em couro, ar-condicionado, cor branca, sistema de som AM/FM, MP3, USB, viva voz através de bluetooth, capacidade de cinco passageiros, incluindo o motorista, e capacidade mínima do porta-malas de 300 litros	4	UND	ONIX	R\$ 80.766,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.038,00	R\$ 900,00	R\$ 11.280,00	R\$ 28.252,24	R\$ 132.234,24	R\$ 2.644.684,80
2	Veículo carroceria tipo minivan, veículo zero; 4 portas mais porta traseira; capacidade 7 passageiros, incluindo o motorista; cor branca; combustível: gasolina/álcool (flex.); motor 4	1	UND	SPIN	R\$ 112.125,00	R\$ 2.500,00	R\$ 800,00	R\$ 1.680,00	R\$ 14.200,00	R\$ 39.196,25	R\$ 170.501,25	R\$ 852.506,25

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br
 “DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”
 “CRACK: A PEDRA DA MORTE”



Igualmente, há a manutenção, que com o aumento do uso do bem, pode vir a ser a grande vilã nos custos com veículo próprio, além de causar a paralização do veículo, gerando descontinuidade do serviço. Outras vantagens em terceirizar a frota é ter um veículo disponível 24h por dia, pois a Contratada é obrigada a entregar um veículo reserva caso o principal esteja indisponível. Além disso, também se pode aumentar ou diminuir a quantidade de veículos conforme a necessidade, dentro do limite legal, de acordo com a Lei Federal N° 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria economia de escala, tendo em vista a padronização e uniformização dos objetos. Essa abordagem prática viabiliza, por exemplo, a participação de locadoras que não possuam uma determinada categoria de veículo em sua frota. Elas podem concorrer no processo licitatório, tendo a oportunidade de se sagrarem vencedoras. Também poderá ocorrer o fato de não serem obrigadas a apresentar propostas para um lote completo, mas apenas para os itens nos quais realmente têm disponibilidade para fornecer.

Portanto, no que diz respeito à modalidade de contratação, é aconselhável que o certame seja estruturado por itens, promovendo uma negociação mais eficaz e estimulando a competitividade. O objetivo é alcançar ganhos de escala e promover economia de recursos, proporcionando uma abordagem mais flexível e vantajosa para todas as partes envolvidas.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Também pretende-se aprimorar a eficiência no transporte de pacientes, proporcionar maior segurança aos servidores e usuários, considerando que o mesmo atende diversos casos de urgência/emergência, necessitando realizar deslocamentos rápidos ao longo do perímetro urbano e rural, onde, muitas vezes, está submetido a riscos devido às condições de tráfego e condições das vias. Os custos associados à depreciação do bem, licenciamento do veículo, pagamento de seguro, manutenções preventivas e corretivas são eliminados, deixando apenas o valor mensal de locação do veículo. Isso resulta em uma redução significativa do impacto sobre as equipes de gestão e fiscalização, especialmente considerando o atual contexto em que essas equipes são bastante reduzidas.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal da Administração e Finanças (SEMAF) indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) assinatura e publicação do contrato; e
- k) realização de empenho.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, os serviços devem apresentar, na medida do possível, as diretrizes sustentáveis estabelecidas em legislação, visando o menor impacto sobre os recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, dando preferência a materiais ecologicamente corretos, maior vida útil e menor custo de manutenção, observadas as particularidades e natureza do serviço.

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO	DESCRIÇÃO
Emissão de Gases	Frota sustentável	Incluir veículos elétricos e hídricos na frota
	Manutenção Regular	Realizar manutenções periódicas para garantir a eficiência dos veículos
	Tecnologia telemática	Utilizar sistemas de telemática para monitorar e otimizar o uso dos veículos.
Poluição do Ar	Tecnologia telemática	Utilizar sistemas de telemática para monitorar e otimizar o uso dos veículos.
	Frota sustentável	Investir em frotas com menores emissões de poluentes.
	Treinamento de motoristas	Treina motoristas para prática de direção econômica e ambientalmente conscientes.
Consumo de recursos naturais	Gestão de resíduos	Implementar programas de reciclagem para peças e componentes de veículos descartados
	Parcerias com fornecedores sustentáveis	Trabalhar com fornecedores que tenham práticas sustentáveis em suas operações.
Descarte de veículos	Reciclagem e Reutilização	reciclar peças e material dos veículos descartados
	Programa de Descarte Sustentável	Garantir que veículos antigos sejam descartados de forma ambientalmente correta
Poluição por fluidos automotivos	Descarte adequado de fluidos	Garantir que óleos e outros fluidos sejam descartados de forma segura e ambientalmente correta
Consumo de energia	Instalações Verdes	Utilizar energia renovável nas instalações da empresa
	Eficiência energética	Implementar medidas para reduzir o consumo de energia nas operações.

14. ANÁLISE DE RISCO

O quadro a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
1. Estimativa de preço pela Contratada em desacordo com os preços praticados ao mercado	Baixa	Alto
2. Risco advindo do não cumprimento da legislação cível	Média	Alto
3. Incapacidade da Contratada em executar o	Média	Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Contrato no tempo definido em Contrato		
4. Redução dos recursos financeiros para a remuneração dos serviços, gerando atraso no pagamento pela Administração	Média	Alto
5. Mudança no sistema tributário	Baixa	Médio
6. Desqualificação da Fiscalização Contratual e de serviços após assinatura do Contrato	Baixa	Baixa

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliará as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de formas devem ser tratadas, ele permeará todo o processo de contratação.

Risco 1	Estimativa de preço pela Contratada em desacordo com os preços praticados ao mercado
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Contratação fracassada e/ou rescindida
Ação Preventiva	Conferência múltipla do levantamento dos custos feitos.
Ação de Contingência	Acelerar a instrução processual para a realização de nova licitação.
Risco 2	Risco advindo do não cumprimento da legislação cível
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Aumento dos custos, responsabilidade solidária da Administração.
Ação Preventiva	Eliminar.
Ação de Contingência	Prever no contrato como se dará a indenização em caso de acidente, acidente com terceiros e os casos de ação ou omissão da contratada. Fiscalizar a execução e o uso de EPI e a sinalização adequada do serviço.
Risco 3	Incapacidade da Contratada em executar o Contrato no tempo definido em Contrato
Probabilidade	Médio
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e descontinuidade do serviço. Interferência na qualidade do serviço entregue.
Ação Preventiva	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com que o mercado pode oferecer. Contatar municípios que já possuem Contrato para obter informações dos problemas ocorridos.
Ação de Contingência	Manter canal de diálogo com a contratada a fim de avaliar esporadicamente as condições financeiras e mercadológicas. Aferir na fiscalização contratual o cumprimento dos compromissos.
Risco 4	Redução dos recursos financeiros para a remuneração dos serviços, gerando atraso no pagamento pela Administração.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Redução de recursos aportados pela Secretaria para remuneração da contratada, implicando em atrasos e perda da qualidade na prestação do serviço, ou paralisação na prestação dos mesmos.
Ação Preventiva	melhorar
Ação de Contingência	Fiscalizar a execução do serviço e contrato, ajustando a emissão da nota fiscal conforme cronograma físico-financeiro e após a execução do serviço, dando celeridade na confirmação da despesa da nota fiscal e conferência dos documentos. Aplicar as penalidades estabelecidas. Monitorar junto à Prefeitura a disponibilidade de recursos financeiros.
Risco 5	Mudança do Sistema Tributário
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Dano	Aumento ou redução nos tributos, com pedido de reequilíbrio econômico-financeiro por parte da contratada.
Ação Preventiva	Aceitar.
Ação de Contingência	Garantir a celeridade na avaliação de possível reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.
Risco 6	Desqualificação da Fiscalização contratual e de serviços após assinatura do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixa
Dano	Redução da qualidade do serviço prestado, atrasos nos pagamentos à Contratada. Penalização posterior à Contratada.
Ação Preventiva	Realizar cursos de qualificação das fiscalizações de Contratos e Serviços.
Ação de Contingência	Esclarecer dúvidas aos fiscais, conforme questionamentos que venham a surgir no processo de fiscalização.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a mesma é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 06 de fevereiro de 2025.

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO: ROSELAINÉ ISABEL FRAGA MACHADO, OFICIAL ADMINISTRATIVO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: ANTÔNIO FERNANDO SELISTRE, SECRETÁRIO DA SAÚDE.

AUTORIDADE MÁXIMA COMPETENTE: RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL.

Documento assinado eletronicamente por ROSELAINÉ ISABEL FRAGA MACHADO, OFICIAL ADMINISTRATIVO (A) em 06/02/2025 às 16:18:07.

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL em 06/02/2025 às 16:30:09.

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO FERNANDO SELISTRE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE (SEMSA) em 06/02/2025 às 16:27:58.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela SJAH.NJZJ.6JBM.GILK